

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

LEI Nº 4.093, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama, para o Exercício de 2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

- **Art. 1°** O Orçamento Geral do Município de Buritama para o exercício de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 52.997.900,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e sete mil e novecentos reais).
- **Art. 2º** A Receita do Governo do Município de Buritama será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, contribuições, serviços e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos Anexos I e II da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - O Orçamento da Administração Direta e do Poder Legislativo para o exercício de 2014, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 44.111.410,00 (quarenta e quatro milhões cento e onze mil e quatrocentos e dez reais).

RECEITAS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------------------|----------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | 44.103.410,00 |
| 1.1. Receita Tributária | 4.767.460,00 |
| 1.2. Receita de Contribuições | 00,00 |
| 1.3. Receita Patrimonial | 260.800,00 |
| 1.6. Receita de Serviços | 332.100,00 |
| 1.7. Transferências Correntes | 43.539.530,00 |
| Deduções de Receitas | (5.785.980,00) |
| 1.9. Outras Receitas Correntes | 989.500,00 |
| SUB TOTAL | 44.103.410,00 |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | 8.000,00 |
| 2.1. Transferência de Capital | 8.000,00 |
| 2.2. Outras Receitas de Capital | 00,00 |
| SUB TOTAL | 8.000,00 |
| TOTAL GERAL | 44.111.410,00 |



Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Parágrafo Único - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, na despesa fixada para o Município, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Por Órgãos da Administração Administração Direta

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------------------|---------------|
| 01. Poder Legislativo | 1.664.000,00 |
| 02. Poder Executivo | 42.447.410,00 |
| TOTAL | 44.111.410,00 |
| | |

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO.

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------|----------------|
| 01. Legislativa | 1.664.000,00 |
| 04. Administração | 7.474.300,00 |
| 08. Assistência Social | 2.095.050,00 |
| 10. Saúde | 15.744.910,00 |
| 12. Educação | 11.036.260,00 |
| 13. Cultura | 487.390,00 |
| 15. Urbanismo | 3.125.000,00 |
| 16. Habitação | 52.000,00 |
| 20. Agricultura | 387.500,00 |
| 22. Indústria | 7.000,00 |
| 26. Transporte | 261.000,00 |
| 27. Desporte e Lazer | 1.257.000,00 |
| 28. Encargos Especiais | 475.000,00 |
| 99. Reserva de Contingência | 45.000,00 |
| TOTAL | 44.111.410,000 |

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | 42.557.620,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 22.888.780,00 |
| Juros e Encargos da Divida Interna | 60.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 19.608.840,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.508.790,00 |
| Investimentos | 1.031.790,00 |



Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

| Inversões Financeiras | 2.000,00 |
|-------------------------|---------------|
| Amortização da Divida | 475.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 45.000,00 |
| Reserva de Contingência | 45.000,00 |
| Superávit do Exercício | 1.474.000,00 |
| TOTAL | 44.111.410,00 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- **Art. 4°** O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Buritama IPREM para o exercício de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 6.126.490,00 (seis milhões cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais).
- **§ 1°** A Receita do IPREM será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | 3.040.390,00 |
| Receitas de Contribuições | 1.304.597,00 |
| Receita Patrimonial | 1.723.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 12.793,00 |
| RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA | 3.086.100,00 |
| Receitas Intragovernamental | 3.083.075,00 |
| Outras Receitas Correntes | 3.025,00 |
| TOTAL | 6.126.490,00 |

§ 2° - A Despesa do IPREM será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------|--------------|
| 04. ADMINISTRAÇÃO | 336.589,00 |
| 09. PREVIDENCIA | 2.617.329,00 |
| 99. RESERVA DE CONTINGENCIA | 3.172.572,00 |
| TOTAL | 6.126.490,00 |

II – POR CATEGORIA ECONÔMICA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | 2.930,768,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 23.150,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 3.172.572,00 |
| TOTAL | 6.126.490,00 |



Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

- **Art. 5°** O Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama SAAEMB para o exercício de 2015 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.760.000,00 (dois milhões setecentos e sessenta mil reais).
- § 1º A Receita do SAAEMB será realizada mediante arrecadação de receitas tributária, patrimonial, serviços e outras receitas correntes, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | 2.760.000,00 |
| Receita Tributária | 114.000,00 |
| Receita Patrimonial | 27.000,00 |
| Receita de Serviços | 2.195.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 424.000,00 |
| TOTAL | 2.760.000,00 |

§ 2° - A Despesa do SAAEMB será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------------|--------------|
| 04. ADMINISTRAÇÃO | 249.500,00 |
| 17. SANEAMENTO | 2.482.500,00 |
| 28. ENCARGOS ESPECIAIS | 28.000,00 |
| TOTAL | 2.760.000,00 |

II – POR CATEGORIA ECONÔMICA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | 2.568.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 192.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 0,00 |
| TOTAL | 2.760.000,00 |

Art. 6° - Na soma total do Orçamento Geral do Município, segue as especificações constantes do Anexo III, com o seguinte desdobramento.

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------|---------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | 54.989.900,00 |
| 1.1. Receita Tributária | 4.881.460,00 |
| 1.2. Receita de Contribuições | 1.304.597,00 |
| 1.3. Receita Patrimonial | 2.010.800,00 |
| 1.6. Receita de Serviços | 332.100,00 |



Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

| 1.6. Receita de Serviços | 2.195.000,00 |
|---------------------------------------|------------------|
| 1.7. Transferências Correntes | 43.539.530,00 |
| Deduções | -(5.785.980,00) |
| 1.9. Outras Receitas Correntes | 1.426.293,00 |
| 7.1. Transferência Intragovernamental | 3.083.075,00 |
| 7.2. Outras Receitas Correntes | 3.025,00 |
| 2. RECEITA DE CAPITAL | 8.000,00 |
| 2.1 – Transferências de Capital | 8.000,00 |
| 2.2 – Outras Receitas de Capital | 00,00 |
| TOTAL | 52.997.900.00 |

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---------------|
| DESPESAS | 52.997.900,00 |
| 01. Poder Legislativo | 1.664.000,00 |
| 02. Poder Executivo | 42.447.410,00 |
| 03. Instituto de Previdência Municipal – IPREM | 6.126.490,00 |
| 04. Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente | |
| de Buritama – SAAEMB | 2.760.000,00 |
| TOTAL | 52.997.900,00 |

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

- **Art.** 7° A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 8º** O Poder Executivo esta autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:
- I Realizar Operação de Créditos por antecipação da Receita, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Liquida, observadas as condições estabelecidas no art. 38, da Lei Complementar 101/00;
- II Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 8,00 % (oito por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- III Firmar convênio com outras esferas de Governo para o desenvolvimento de programas nas áreas de interesse do Município.



Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

IV - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os

resultados previstos.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos

destinados a suprir insuficiência nas dotações Orçamentárias relativas à pessoal,

inativos e pensionistas, os créditos suplementares abertos por excesso de arrecadação, divida

pública, débitos constantes de precatórios judiciais a conta de recursos vinculados, até o limite

de 10 % do valor estimado para a despesa.

§ 2º – Ficam incluídas nos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2015, as alterações orçamentárias de que se tratam os incisos do caput deste

artigo.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de

1º (primeiro) de janeiro de dois mil e quinze (2015).

Art. 10 - Revogam se as disposições em contrário.

Buritama, 22 de dezembro de 2014; 97 anos de Fundação e 66 anos de Emancipação

Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data

supra, por afixação em local de costume.

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Procurador Geral do Município

Encarregada de Secretaria

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO

Encarregado do Setor Contábil

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP 6 email: secretaria@buritama.sp.gov.br